

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 060/2025
Identificador número **1074191**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

ESCLARECIMENTO – 01

A Pregoeira da FAURGS, no uso de suas atribuições, esclarece os questionamentos abaixo apresentados pela empresa Condor Turismo:

Questionamento(s):

- 1 – *"Será aceito 100% de desconto sobre a taxa de adm.? Será aceito valor maior que 100% de desconto?"*
- 2 – *"Quanto ao preenchimento da proposta no portal Licitacoes-e. Qual deverá ser o valor correto para preenchimento? Visto que, caso ofereçamos 100% de desconto sobre o valor apresentado no portal de R\$ 1.700.000,00 o valor total ficará R\$ 0,00."*
- 3 – *"Como foi informado que não será aceito sistema self-booking. As tratativas serão direto via email?"*

Resposta (s):

- 1 – Será aceita a proposta com o percentual de desconto que a empresa considerar pertinente e vantajoso, inclusive 100% sobre a taxa de administração.
- 2 – No sistema Licitações-e, deverá ser inserido o maior percentual de desconto permitido pelo sistema, conforme orientações da plataforma. Em caso de empate entre licitantes, poderá ser solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) a apresentação de propostas finais para definição do vencedor, conforme previsto nas regras da seleção pública.
- 3 - Conforme estabelecido no Edital 060/2025, não será permitido o uso de sistema de self-booking, sendo as tratativas relacionadas às reservas realizadas por e-mail e, quando necessário, por telefone.